



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO

PORTARIA 0 /2010 FORTALEZA DO TABOÇÃO, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

“O Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOÇÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, O Sr **MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Resolução nº 001/2009 de 06 de Janeiro de 2009”.

RESOLVE:

ART. 1º - Fica autorizada a VEREADORA Sr^a. **MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR**, a empreender viagem à Capital do Estado à cidade de Palmas-TO, com saída em 18/10/10 e retorno em 19/10/10, para tratar de assuntos de exclusividade desta Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão-TO, para tratar de assuntos referentes a benefícios para este município com o Sr Deputado Estadual Marcelo Lelis na Assembléia Legislativa de Palmas-TO.

ART. 2º - Conceder-lhe 01 (uma) diária com pernoite, sendo cada diária no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo um total de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária 01.031.0002.2.0013.3.90.14-00.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA Câmara Mul. Fort. do Tabocão, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de Outubro de 2010.

MARCONDES PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente da Câmara

Recebi da Câmara Mul. Fort. Do Tabocão, a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Em 18/10/2010.

MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR
VEREADORA - CPF: 794.274.211-34